

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 73ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 31-07-2008, às 15h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Aécio Ferreira da Cunha / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a indicação do Conselheiro João Camilo Penna, no sentido de o Conselheiro Aécio Ferreira da Cunha presidir esta reunião, considerando a ausência, por motivo justificado, do Vice-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, que também responde pela Presidência; b) a proposta do Conselheiro Aécio Ferreira da Cunha, no sentido de recompor os Comitês do Conselho de Administração, passando a ter a seguinte formação: Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: Fernando Henrique Schuffner Neto (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna e Evandro Veiga Negrão de Lima; Comitê de Governança: o Conselheiro responsável pela Coordenação dos trabalhos será indicado posteriormente, Britaldo Pedrosa Soares, Djalma Bastos de Moraes, Wilton de Medeiros Daher e Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur; Comitê de Recursos Humanos: João Camilo Penna (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Evandro Veiga Negrão de Lima, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Comitê de Estratégia: José Castelo Branco da Cruz (Coordenador), Aécio Ferreira da Cunha, Evandro Veiga Negrão de Lima, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Jeffery Atwood Safford, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e João Camilo Penna; Comitê Financeiro: Jeffery Atwood Safford (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Fernando Henrique Schuffner Neto e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Auditoria e Riscos: Evandro Veiga Negrão de Lima (Coordenador), Francelino Pereira dos Santos, Lauro Sérgio Vasconcelos David, André Araújo Filho e Clarice Silva Assis; c) o Projeto Automação da Transmissão, bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); d) Projeto Automação das Grandes Usinas Hidrelétricas, bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); e) Projeto SE Barreiro - Ampliação, bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); e, f) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da Roland Berger Strategy Consultants, para a prestação de serviços de consultoria para a implementação de um plano de ação objetivando a otimização dos custos da Cemig, Cemig D e Cemig GT, pelo prazo de cinco meses, com custo dividido na seguinte proporção: Cemig - 0,1%, Cemig D - 77% e Cemig GT - 22,9%; b) a desativação da UTE Formoso, localizada no Município de Formoso-MG; c) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da UHE Aimorés nº

101/2000, entre a União, por intermédio da ANEEL, a Valesul Alumínio S.A. e a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, com vistas a formalizar a transferência da quota-parte da CVRD para a Valesul; e, d) a participação da Cemig GT no Leilão nº 03/2008-Aneel, visando à contratação de energia proveniente de novos empreendimentos de geração no Ambiente de Contratação Regulada-ACR, para início de fornecimento a partir de 2013 (“A-5”), com as seguintes condições e providências: apresentação da documentação de pré-qualificação necessária à habilitação da Cemig GT no certame; desenvolvimento do negócio através da formação de parceria com a Neoenergia S.A. para as Usinas Hidrelétricas Cambuci e Barra do Pomba, limitando a participação da Cemig GT a 49% do capital social; contratações necessárias (incluindo, sem limitar, das garantias de proposta) e pagamento das devidas taxas para a participação no Leilão, limitado em sua parcela de participação; contratação, em conjunto com a Neoenergia S.A., de empresa para assessorar na avaliação econômico-financeira dos empreendimentos; celebração, em conjunto com a Neoenergia S.A., de pré-contratos de fornecimento de bens e serviços, com a responsabilidade limitada em sua parcela de participação, visando a aumentar a competitividade e diminuir o risco dos negócios; criação de Sociedades de Propósitos Específicos; bem como a celebração dos Termos de Compromisso com a Neoenergia S.A., com vigência de vinte e quatro meses, visando o estabelecimento e a regularização dos princípios e condições básicas de parcerias. IV- O Conselho ratificou o ajuizamento da medida judicial, objetivando a exclusão do ICMS das bases de cálculo da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, bem como a recuperação do indébito tributário. V- O Conselho rerratificou a CRCA-043/2008, visando autorizar a participação conjunta da Companhia no Processo Administrativo de Licitação a ser instaurado pela Cemig, bem como a contratação dos serviços de centralização de Caixa da Companhia, pelo prazo de sessenta meses, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA. VI- Retirada da pauta a matéria referente à celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Valadares, a Cemig, Cemig D e a Cemig GT, visando modificar o percentual de repasse para entidades de livre escolha dessas Companhias. VII- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contrario às seguintes matérias: a) a participação da Cemig GT no Leilão nº 03/2008-Aneel, bem como a celebração dos Termos de Compromisso com a Neoenergia S.A., mencionada no item III, alínea “d”, supra; e, b) o ajuizamento de medida judicial, mencionada no item IV, acima. VIII- O Conselheiro Alexandre Heringer votou contrario à matéria referente à contratação de serviços de consultoria, mencionada no item III, alínea “a”, acima. IX- Os Conselheiros; os Diretores Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos; os Superintendentes Ricardo Luiz Diniz Gomes, Monica Neves Cordeiro e Tarcísio Andrade Neves; e, representante da Roland Berger Strategy Consultants teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher, José Castelo Branco da Cruz, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Andréa Leandro Silva; Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiro e, também, Diretor; Luiz Fernando Rolla e José Carlos de Mattos, Diretores; Ricardo Luiz Diniz Gomes, Monica Neves Cordeiro e Tarcísio Andrade Neves, Superintendentes; representante da Roland Berger Strategy Consultants; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros